O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 72/2025
(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Sugere ao Prefeito Municipal – Sr. Lucas Galvão da Cruz - extensivo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento - Sr. Clayper de Matos Salustiano – e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos - Sr. Caio Pedro dos Santos Silva - a retirada de uma pedra localizada entre o Totoró e o Quandu

Senhor Presidente,

Considerando pedido dos moradores da localidade, venho solicitar a retirada de uma pedra localizada entre o Totoró e o Quandu. A retirada se faz necessária diante dos riscos e transtornos causados à população que transita pelo local. A presença dessa pedra tem prejudicado a mobilidade, oferecendo perigo de acidentes para motoristas, motociclistas e pedestres, além de dificultar o tráfego em dias de maior movimento.

A remoção do obstáculo contribuirá para a segurança viária, melhorando o acesso da comunidade e possibilitando um deslocamento mais seguro e eficiente.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor **Lucas Galvão da Cruz**, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento - **Sr. Clayper de Matos Salustiano** (Rua Tomaz do Ó, n.° 02 – JK Currais Novos - RN, 59380-000), e ao **Sr. Caio Pedro dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2025

LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2025.09.15 08:40:54 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador